

Da avaliação à prevenção da reincidência em comportamentos criminais e violentos: o contributo da Psicologia Forense

Ana Cristina Neves

ISCSEM

DGRSP

Congresso FIAP/OPP

Lisboa, 13 de setembro de 2014

Em 1990, Andrews, Bonta e Hoge apelaram a profissionais, investigadores e decisores políticos que redescobrissem a **Psicologia** de modo a aumentar a **eficácia** da reabilitação dos ofensores.



Eficácia = redução da reincidência na sequência da provisão de serviços aos ofensores (supervisão, aconselhamento, formação e tratamento)

Andrews, D.A., Bonta, J., & Hoge, R.D. (1990). Classification for effective rehabilitation: rediscovering Psychology. *Criminal Justice and Behavior*, 17, 19-52.

PSICOLOGIA DA CONDUTA CRIMINAL

Procura compreender as diferenças individuais na atividade criminal (e.g., reincidência)



Andrews, D. A., & Bonta, J. (2010b). *The Psychology of Criminal Conduct* (5th Ed.). Cincinnati, OH: Anderson Publishing Co.

PSICOLOGIA DA CONDUTA CRIMINAL

Prever

COMPREENSÃO EMPÍRICA

Explicar

COMPREENSÃO TEÓRICA

Influenciar

COMPREENSÃO PRÁTICA

Prevenção da reincidência por via da reabilitação dos ofensores

O que funciona?

... uma intervenção diferenciada junto de cada ofensor/grupo de ofensores

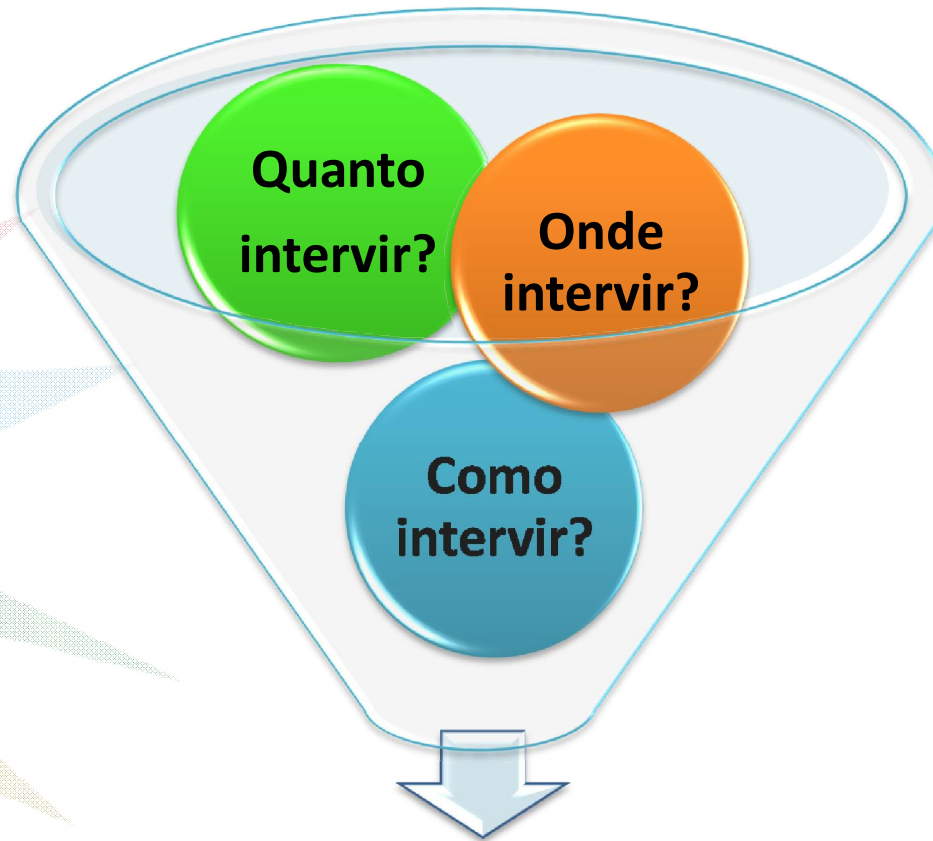


Modelo Risco-Necessidade-Responsividade - RNR

(Andrews et al., 1990)

- Princípio do risco
- Princípio da necessidade
- Princípio da responsividade

AVALIAR para PREVENIR



Como pode a **Psicologia Forense** contribuir para dar **conteúdo e forma** às respostas a estas questões?

Risco de reincidência (R)

Quanto
intervir?

Conhecimento dos **preditores** empírica e teoricamente associados ao comportamento criminal (reincidência)

Fatores de
risco

Fatores de
proteção

Em princípio, quanto mais fatores de risco/menos fatores de proteção estiverem presentes nas características e circunstâncias dos ofensores, maior será o seu risco de reincidência.

À quantidade e qualidade dos fatores de risco/proteção corresponderá um determinado nível de risco.

Necessidades (N)

Onde
intervir?

Conhecimento dos **preditores** empírica e teoricamente associados ao comportamento criminal (reincidência)

Fatores de
risco

Estáticos

Dinâmicos

**Necessidades
criminógenas**

Fatores que, quando
eliminados/mitigados, reduzem
a probabilidade de reincidência



Responsividade (R)



Como intervir?

- 1) Conhecimento de como diferentes **estilos de influência comportamental** podem ser diferencialmente eficazes com diferentes tipos de pessoas
 - “ Adaptação do tipo de intervenção ao ofensor - competências cognitivas e sociais, ansiedade/outras doenças mentais, personalidade, motivação, género/cultura/idade, ...
- 2) Mais-valia das intervenções **cognitivo-comportamentais** (dirigidas aos alvos pertinentes no contexto forense)
 - “ As alternativas ao comportamento criminal podem ser aprendidas, nomeadamente através da modelagem de condutas pró-sociais, reestruturação cognitiva, etc.

AVALIAR para PREVENIR

R

Determinar o nível de risco de um ofensor

N

Identificar os fatores onde é possível intervir para alterar a probabilidade de reincidência

R

Identificar condições, características do ofensor que possam condicionar a sua capacidade de resposta à intervenção



**Avaliação de
Risco**

Observação/Entrevista

Avaliação clínica

AVALIAR para PREVENIR

” Procedimentos e técnicas especificamente desenvolvidos para o contexto forense

- . Especificamente desenvolvidas para dar resposta a necessidades do sistema de justiça e validadas com populações forenses;
- . Contemplam informações sobre o comportamento e as atitudes dos indivíduos no/face ao sistema de justiça (e.g., história criminal, atitudes face ao crime);
- . Desenvolvidas com preocupação metodológicas inerentes às especificidades do comportamento dos indivíduos no sistema de justiça:
 - ” Heterorrelato
 - ” Recurso a diversas fontes de informação (nomeadamente, dados arquivados de fontes oficiais)

Avaliação de Risco

A Psicologia tem tido um papel determinante no desenvolvimento da **forma** da avaliação:

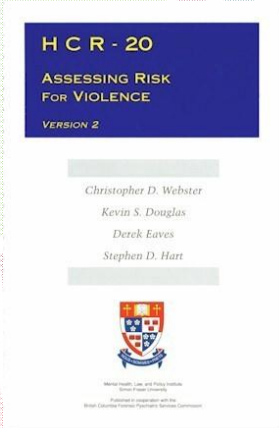
A avaliação de risco deve ser objetiva e estruturada

- 1) Ainda que necessariamente multidisciplinar, a avaliação de risco de reincidência tem vindo a ser **metodologicamente** desenvolvida à luz dos princípios da psicometria, no sentido de garantir a sua precisão e validade (preditiva)

Conceção e validação de instrumentos de apoio a este juízo de prognose –
instrumentos de avaliação de risco



Exemplo – HCR-20 (Webster et al., 1997;
tradução Neves & Gonçalves, 2006):



- Violência prévia
- Problemas de emprego
- Psicopatia

- Atitudes negativas
- Impulsividade

- Exposição a fatores destabilizantes
- Falta de apoio pessoal

HCR-20 Versão Portuguesa
(Neves & Gonçalves, 2006)

Folha de Cotação

Participante
Nome: _____ Data: _____ Nº: _____
Institucionalizado Não-Institucionalizado

Itens Históricos		Cotação (0,1,2)	
H1	Violência prévia	0 - ausência; 1 - até 2 episódios pouco graves; 2 - violência grave ou ≥ 3 episódios	
H2	Idade precoce no primeiro incidente violento	0 - ≥ 40 anos; 1 - < 39 anos e ≥ 20; 2 - < 20 anos	
H3	Instabilidade nos relacionamentos amorosos	0 - estabilidade; 1 - alguma instabilidade/conflicto; 2 - instabilidade marcada/conflictos sérios	
H4	Problemas de emprego	0 - ausência; 1 - alguns problemas; 2 - problemas graves	
H5	Problemas com o uso de substâncias	0 - ausência; 1 - alguns problemas; 2 - interferência do consumo em diferentes áreas da vida	
H6	Doença mental grave	0 - ausência; 1 - pouco grave; 2 - inequívoca e grave (com perturbação do pensamento ou afecto)	
H7	Psicopatia	0 - ausência (PCL-R < 20 ou PCL:SV < 13); 1 - moderada (20 ≤ PCL-R ≤ 29 ou 13 ≤ PCL:SV ≤ 17); 2 - psicopatia (30 ≤ PCL-R ≤ 40 ou 18 ≤ PCL:SV ≤ 24)	
H8	Desajuste precoce	0 - ausência (em criança não foi "vítima" nem "delinquente"); 1 - moderado; 2 - muito grave (afectando pelo menos 2 domínios da vida)	
H9	Perturbação da personalidade	0 - ausência; 1 - moderada/traços; 2 - grave	
H10	Fracasso em medidas de supervisão anteriores	0 - ausência; 1 - pouco grave; 2 - grave (e.g. deu lugar a (re) institucionalização)	
Total dos Itens Históricos:			/20

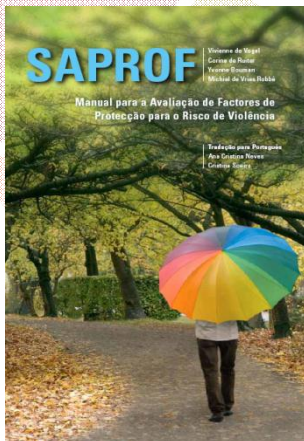
Itens Clínicos		Cotação (0,1,2)	
C1	Falta de insight	0 - com insight (consciência da perturbação mental e/ou dos problemas que contribuem para o potencial de risco); 1 - insight moderado; 2 - insight reduzido	
C2	Atitudes negativas	0 - ausência; 1 - moderadas; 2 - presença inequívoca de crenças e atitudes anti-sociais	
C3	Sintomas activos de doença mental grave	0 - ausência; 1 - pouco graves; 2 - graves	
C4	Impulsividade	0 - ausência; 1 - moderada; 2 - grave	
C5	Ausência de resposta ao tratamento	0 - responsividade; 1 - responsividade moderada; 2 - ausência de responsividade (recusa ou pobre envolvimento)	
Total dos Itens Clínicos			/10

Itens de Gestão do Risco		Cotação (0,1,2)	
R1	Planos com pouca viabilidade	0 - probabilidade reduzida de fracasso; 1 - probabilidade moderada de fracasso; 2 - probabilidade elevada de fracasso (problemas na comunidade, na família ou no próprio)	
R2	Exposição a factores destabilizantes	0 - probabilidade reduzida; 1 - probabilidade moderada; 2 - probabilidade elevada de exposição a situações de risco, sem apoio técnico	
R3	Falta de apoio pessoal	0 - probabilidade reduzida; 1 - probabilidade moderada; 2 - probabilidade elevada de falta de apoio pessoal (emocional, financeiro, físico)	
R4	Não adesão ao tratamento/a medidas remediativas	0 - probabilidade reduzida; 1 - probabilidade moderada; 2 - probabilidade elevada	
R5	Stress	0 - probabilidade reduzida; 1 - probabilidade moderada; 2 - probabilidade elevada (exposição a stressores ou pouca capacidade de gestão do stress)	
Total dos Itens de Gestão do Risco			/10

Total HCR-20		/40
Avaliação Final do Risco	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Moderado <input type="checkbox"/> Elevado	

Exemplo – **SAPROF** (de Vogel et al., 2009; tradução Neves & Soeiro, 2011):

- . Vinculação segura na infância
- . Auto-controlo
- . Atividades de lazer
- . Motivação para o tratamento
- . Medicação
- . Rede social
- . Controlo externo



Folha de cotação SAPROF

Factores de protecção para o risco de violência

A usar exclusivamente em combinação com o HCR-20 ou instrumentos estruturados de avaliação de risco afins

Nome:	Número:	Data:	
Idade:	Género: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
Contexto da avaliação de risco:			
Factores internos	Cotação	Factor-Chave	Objectivo
1. Inteligência		<input type="checkbox"/>	
2. Vinculação segura na infância		<input type="checkbox"/>	
3. Empatia		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Coping		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Auto-controlo		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Factores motivacionais	Cotação	Factor-Chave	Objectivo
6. Trabalho		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Actividades de lazer		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Gestão financeira		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. Motivação para o tratamento		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. Atitudes face à autoridade		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11. Objectivos de vida		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12. Medicação	<input type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Factores externos	Cotação	Factor-Chave	Objectivo
13. Rede social		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14. Relação íntima		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15. Acompanhamento profissional		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16. Circunstâncias de vida		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17. Controlo externo		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outras considerações:			
Avaliação Final de Protecção e Avaliação Final Integrativa de Risco SAPROF + HCR-20		Protecção <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Moderado <input type="checkbox"/> Elevado	Risco <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Moderado <input type="checkbox"/> Elevado

Instrumentos de avaliação de risco

- Os profissionais têm à sua disposição um largo número de instrumentos - avaliação de risco de reincidência, de violência e de formas específicas de violência

- **457** (pelo menos) (Guy, 2008)

- No panorama internacional, os instrumentos de avaliação de risco têm-se desenvolvido nos últimos 40 anos.





Instrumentos de avaliação de risco

- Em Portugal, a última década tem sido marcada por uma progressiva adoção do paradigma da avaliação de risco e do modelo RNR nos meios académicos e profissionais, com bons resultados psicométricos e práticos:
 - Level of Service/Case Management Inventory (**LS/CMI**; e.g., DGRSP, 2012);
 - Spousal Assault Risk Assessment Guide (**SARA**; Almeida & Soeiro, 2010)
 - Historical, Clinical and Risk Management Scheme (HCR-20; e.g., Neves, Gonçalves & Palma-Oliveira, 2011)
 - Sexual Violence Risk – 20 Scheme (**SVR-20**; e.g., Gonçalves & Vieira, 2004)
 - Level of Service Inventory - Revised (**LSI-R**; Neves, 2009)
 - Assessment of Protective Factors for Violence Risk (**SAPROF**; e.g., Neves & Soeiro, 2014).
 - Youth Level Service/Case Management Inventory (**YLS/CMI**; e.g., Fonseca, 2010)
 - Structured Assessment of Violence Risk in Youth (**SAVRY**; e.g., Castro, 2012)
 - Juvenile Sex Offender Assessment Protocol – II (**J-SOAP**; e.g., Barroso, 2012)
 - **ASSET** (e.g., Fernandes, 2013)

Da avaliação à prevenção da reincidência

- ❖ Ilustra as especificidades e o carácter multidisciplinar da Psicologia Forense
 - ❖ O saber e saber-fazer psicológicos ao serviço da justiça e dos seus profissionais
 - ❖ A importância de uma formação especializada – conhecer fenómenos, dominar instrumentos, adaptar-se ao contexto
 - ❖ Compreender quem é o “cliente”
- ❖ As potencialidades científicas e práticas da avaliação de risco consolidam a importância desta tarefa e o investimento na sua expansão
 - ❖ **Serve o “cliente” tribunal** – apoio dirigido e objetivo na tomada de decisão
 - ❖ **Serve o ofensor** – respostas mais ajustadas, proporcionais às suas necessidades
 - ❖ **Serve o profissional** que faz a avaliação e a gestão do risco – objetividade na resposta aos pedidos judiciais; planeamento e monitorização do trabalho de prevenção da reincidência/reabilitação
 - ❖ **Serve a comunidade** – potencia a eficiência e a eficácia do sistema de justiça



OBRIGADA.

cristinanvs@gmail.com